



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL


AVISO

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, informa-se que, por deliberação de 8 de junho de 2015, a Câmara Municipal determinou a abertura do procedimento de elaboração do **Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos**.

Até dia **30 de Agosto de 2015**, poderão ser apresentados, junto dos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal, contributos para a elaboração do regulamento.

Soure, 8 de junho de 2015

O Vice Presidente da Câmara



Jorge Manuel Simões Mendes